

---

**PORTARIA CRCPB Nº 57, DE 08 DE ABRIL DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A  
CONSTITUIÇÃO E  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
DE APOIO AO PROGRAMA DE  
VOLUNTARIADO DA CLASSE  
CONTÁBIL - PVCC E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a comissão de apoio ao programa de voluntariado da classe contábil – PVCC com o objetivo de incentivar profissionais para compartilhar conhecimentos da profissão em ações de cunho social e de cidadania, praticando o voluntariado na construção de uma sociedade mais justa e solidária, agregando o valor contábil às ações.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenadora: CT Luciana Alencar Firmo Macedo, CRCPB nº 008646/O; coordenadora Adjunta: CT Giovana Ferreira Roque, CRCPB nº 007141/O; membros: CT Cláudia Viviane Leite Negócio, CRCPB nº 007105/O; CT Euler de Assis Chaves Júnior CRC PB-012319/O, CT Genival Batista Cardoso Neto, CRCPB nº 013053/O; CT Taionara Kelly Bezerra de Oliveira, CRCPB nº 007445/O; CT Jasmine Avelino das Mercês, CRCPB nº 012103/O; CT Eudilene de Paula Rodrigues dos Santos, CRCPB nº 012994/O, CT Glauber Ronele da Costa e Silva, CRCPB nº 009872/O e membro bacharel Larissa Herculano Santos.

**Art. 3º** - A comissão designada deverá elaborar projetos e implantar ações alinhadas com o objetivo da comissão.

**Art. 4º** - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

**Art. 5º** - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **Brunno Sítonio Fialho de Oliveira**  
Presidente